

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI AP 01/2024 6018.2024/0021362-5

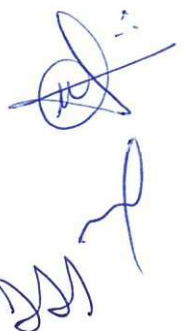
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REGISTRAR A RETIRADA DA SUSPENSÃO DA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS
DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LABORATORIAIS NAS UNIDADES DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA III VERGUEIRO,
AMA SÉ E PSM BARRA FUNDA PERTENCENTES A
CRS-C, SUSPENSA NO TERMO ADITIVO 60.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

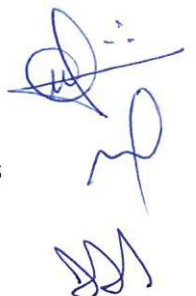


Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 01/2024 ao Contrato de Gestão supracitado, com fundamento no que dispõe o artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula 7, nos itens 7.2.3 e 7.2.4, do contrato supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica registrado através do presente, a retirada da Suspensão da Contratação de Empresa nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais nas unidades de urgência e emergência UPA III Vergueiro, AMA SÉ E PSM BARRA FUNDA Pertencentes a CRS-C, cuja suspensão ocorreu no TA 60, cláusula 1.7, em razão da não execução do objeto contratual.

- 1.2 Fica registrado o início do serviço a partir de junho de 2024.



- 1.3 Fica Registrado que com a integração do serviço, o valor do custeio regular a partir de junho de 2024 passa a ser R\$ 37.951.396,44.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULETE SECCO ZULAR
Data: 17/05/2024 08:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SILVA SARTORI
VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA
Lucas Silva
Vice Presidente
AFME
Associação Filantrópica Nova Esperança


José Carlos Alves
STS Santa Cecília
RF: 895.413.5


Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9
Wagner Gonçalves
RF. 614.160-9
Supervisor Técnico de
Saúde da Sé